



PROJETO DE LEI Nº 026 /2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PALMA SOLA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município, que submete ao Poder Legislativo para apreciação o seguinte teor:

Art. 1º. Fica autorizado o município de Dionísio Cerqueira, firmar Termo de cooperação com o município de Palma Sola, objetivando a construção de ponte na localidade de Linha Água Parada divisa com aquele Município.

Art. 2º. O município de Palma Sola assumirá integralmente a responsabilidade técnica, administrativa e operacional pela elaboração do projeto e execução completa da obra, incluindo ambas as cabeceiras da ponte.

Art. 3º. O município de Dionísio Cerqueira se comprometerá exclusivamente a repassar os valores apurados para sua cota-parte que será firmado pelo Termo de Cooperação, e os valores apurados através de licitação efetuada pelo Município de Palma Sola.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta dos Recursos Financeiros do Município de Palma Sola - SC e Município de Dionísio Cerqueira - SC.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 28 DE MAIO DE 2025.


BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
PREFEITA MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores (a).

Cumprimentando-os cordialmente, submeto à consideração de Vossas Excelências e Justifico o envio do presente Projeto de Lei.

O presente projeto tem como objetivo instituir uma cooperação intermunicipal entre os municípios Dionísio Cerqueira e Palma Sola para a construção de uma ponte sobre a divisa territorial de ambas as municipalidades. Tal medida se fundamenta na necessidade de promover o desenvolvimento regional, a integração territorial, a melhoria do fluxo de pessoas e mercadorias, e, sobretudo, o bem-estar da população local.

Diante do exposto, a cooperação intermunicipal para viabilizar essa obra se mostra não apenas necessária, mas estratégica para a promoção do desenvolvimento integrado e sustentável da região. Assim, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto, que trará impactos positivos de longo prazo para ambas as municipalidades e seus cidadãos.

Isto posto, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, o qual aguardamos a tramitação, com seu debate e, ao final, aprovação pelo Excelentíssimos Edis.

Atenciosamente,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE
SANTA CATARINA, EM 28 DE MAIO DE 2025.**


BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
PREFEITA MUNICIPAL